



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 201/2016

1 Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383, de 18 de junho de 2014, para realização de reunião ordinária
6 do referido Conselho, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Rosana
7 Carvalho Masson, Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Anselmo José Alpe, Eli de Melo
8 Ramos, Tarcisio José Agnes, e a Conselheira Suplente Leonice Aparecida Camargo,
9 representando a Conselheira Titular Maria José do Amaral Lima a qual não pode
10 comparecer à reunião. Também esteve presente, o Diretor Financeiro Senhor Jairo de
11 Freitas Cardoso, membro do Comitê de Investimentos. Dando início à reunião o Diretor
12 Financeiro Senhor Jairo, apresentou ao Conselho Curador o Relatório de Rentabilidade
13 dos Investimentos de 2016, cujo montante em 31/01/2016, foi de R\$59.886.692,18
14 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois
15 reais e dezoito centavos). Em seguida o representante do Comitê de Investimentos,
16 apresentou a sugestão para as aplicações do corrente mês. Após discussão, todos os
17 membros do Conselho Curador concordaram com a sugestão do Comitê, de que mediante
18 os bons resultados obtidos nas aplicações do último mês, não haveria a necessidade de
19 aportes financeiros, tampouco a movimentação dos valores aplicados. Quanto aos
20 recursos provenientes do repasse mensal será aplicado no fundo BB PREVID RF IDKA
21 2A do Banco do Brasil; e se houver devolução do Banco Petra, será aplicado no fundo
22 CAIXA FI IRF-M1 da Caixa Econômica Federal. Dando continuidade à reunião o Diretor
23 Financeiro, Jairo, informou que a Prefeitura no dia 01/02/2016, repassou ao IPMCS, a
24 primeira parcela referente ao parcelamento da parte patronal do mês de julho de 2015.
25 Quanto à parte patronal do mês de dezembro e do décimo terceiro salário de 2015, até o
26 momento não havia sido feito o repasse, o qual deveria ter ocorrido até o último dia útil
27 do mês subsequente, ou seja até 29 de janeiro de 2016. Diante da situação, o Senhor Jairo
28 vai continuar acompanhando pois a prefeitura costuma efetuar o repasse até o dia
29 05(cinco) do mês. Caso não ocorra o repasse, Jairo, entrará em contato com os
30 Conselheiros e com a Presidente do Conselho Curador, a fim de que sejam tomadas as
31 devidas providências, no caso, seja feita uma reunião extraordinária, com os membros do
32 Conselho visando notificar o Prefeito. Ficou decidido que a próxima reunião do Conselho
33 Curador será dia 15/03/2016 às 14:00 hs, na sede do IPMCS. Por fim, nada mais tendo a
34 tratar, eu, Rosana Carvalho Masson, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
35 assinada por mim e todos os presentes.

Rosana Carvalho Masson,
Anselmo José Agnes, Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti
Reduzo de Moraes Gamito, Leonice Aparecida
Camargo Costa, Jairo de Freitas Cardoso, Eli de Melo Ramos